



REGRAS DE INSCRIÇÃO DO XVI FÓRUM FAAP DE DISCUSSÃO ESTUDANTIL

Informações Gerais

1. O Fórum FAAP de Discussão Estudantil será realizado no campus de São Paulo da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), de 17 a 20 de abril de 2019.
2. Comitês e temas:

Comitê	Tema
Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU)	O novo Pacto Global sobre Migrações
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)	Fortalecimento da Educação em países vulneráveis
United Nations Security Council (UNSC)	The revision of Iran Nuclear's Agreement
Conselho de Direitos Humanos (CDH)	As Violações de Direitos Humanos em Myanmar
Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)	Situação dos Refugiados venezuelanos
Conselho Europeu (CE)	Estabilidade econômica e integração na Europa pós-Brexit
Escritório das Nações para Drogas e Crimes (UNODC)	Combate ao tráfico de pessoas na Europa
Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)	Regulamentação da venda e Urânio enriquecido
Conferência de Paz de Paris – 1919 (CPP)	A reconstrução do mundo pós-Primeira Guerra

	Mundial
Organização Mundial da Saúde (OMS)	Medidas preventivas para o reaparecimento de doenças erradicadas
Organização dos Estados Americanos (OEA)	A influência do narcotráfico nos governos
Banco Mundial (BM)	Os paraísos fiscais como empecilho ao desenvolvimento
Comitê de Comunicação (CCOM)	Jornalismo no Fórum FAAP

3. Serão disponibilizadas 584 (quinhentas e oitenta e quatro) vagas de participação conforme distribuição abaixo:

Comitê	Vagas	Delegados	Idioma
Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU)	120	Duplas	Português
United Nations Security Council (UNSC)	30	Duplas	Inglês
Conselho de Direitos Humanos (CDH)	52	Duplas	Português
Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)	40	Individual	Português
Conselho Europeu (CE)	28	Individual	Português
Escritório das Nações para Drogas e Crimes (UNODC)	25	Individual	Português
Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)	35	Individual	Português
Conferência de Paz de Paris – 1919 (CPP)	37	Individual	Português
Organização Mundial da Saúde (OMS)	33	Individual	Português
Organização dos Estados Americanos (OEA)	34	Individual	Português
Banco Mundial (BM)	38	Duplas	Português
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)	42	Individual	Português
Comitê de Comunicação (CCOM)	30	Individual	Português
TOTAL:			584

Inscrições

4. As inscrições serão realizadas somente pela Internet, por meio do site www.faap.br/forum por meio de cadastro e completo preenchimento dos formulários eletrônicos.

- 4.1. As inscrições serão divididas em duas etapas, sendo a primeira uma “pré-inscrição” das vagas do colégio, e a segunda, a submissão dos vídeo-*applications* – com suas devidas especificidades – para todos os alunos que serão cadastrados;
- 4.2. São elegíveis para participar do Fórum FAAP alunos matriculados no Ensino

Médio no ano letivo de 2019.

4.3. Os alunos inscritos, necessariamente, deverão estar regularmente matriculados na instituição de ensino indicada no momento da inscrição.

4.4. O Fórum FAAP ressalva o direito de cancelar as inscrições que não respeitarem o item 4.2.

4.5. Visando a participação da maior diversidade de escolas, o limite máximo de participantes por escola será de 15 (quinze) alunos, observado os limites de vagas para o evento e para cada comitê, conforme estabelecido na cláusula 3.

4.5.1. O limite de alunos por escola inclui delegados e jornalistas;

4.5.2. Cada instituição de ensino poderá inscrever até 2 (dois) alunos para o Comitê de Comunicação;

4.5.3. Cada instituição de ensino inscrita terá direito a 2 (duas) credenciais, pessoais e intransferíveis, independentemente da quantidade de delegações;

4.5.3.1 Cada instituição poderá adquirir até mais 2 (duas) credenciais, pessoais e intransferíveis, por dia de evento.

4.5.3.2 Cada instituição poderá, gratuitamente, convidar dois gestores do colégio, devidamente identificados, para a Cerimônia de Abertura e Cerimônia de Encerramento. Esses convidados não receberão credenciais, porém deverão ser previamente comunicados e aprovados pela Organização do Fórum FAAP;

4.5.4. Entende-se por professores conselheiros aqueles que possuem vínculo funcional com a instituição de ensino que representam, não sendo aceitável que ex-alunos participantes do Fórum FAAP desempenhem esta função;

4.5.4.1 O Fórum FAAP reserva o direito de pedir documentação adicional caso acredite que o professor orientador designado não se enquadre com o item 4.5.4. A não conformidade desta regra, pode requerer a substituição do professor até suspensão da delegação.

4.5.5. As instituições de ensino que desejarem inscrever mais que 15 (quinze) alunos deverão fazer um cadastro adicional e serão inseridas automaticamente na Lista de Espera, limitada a duas delegações na referida Lista de Espera;

4.5.6. As inscrições que ultrapassarem o limite de 584 vagas do Fórum FAAP serão inseridas automaticamente na Lista de Espera;

4.5.7. Em caso de desistência, serão chamadas as escolas da Lista de Espera, de acordo com a ordem de inscrição.

4.6. Para confirmação da inscrição, o colégio deverá pagar um boleto no valor de R\$80,00 (oitenta reais) referente à Taxa de Inscrição da Delegação.

4.6.1. A taxa será paga apenas uma vez, independente do colégio desejar se inserir na lista de espera.

5. Desta forma, as inscrições ocorrerão em dois prazos distintos:

5.1. Pré-Inscrição - das 08h00min do dia 01/02/2019 até as 18h00 do dia 18/02/2019.

5.2. Submissão dos *Applications* - das 14h30min do dia 18/02/2019 até as 18h00

do dia 21/02/2019.

Pré-Inscrição

6. Em conformidade a cláusula 4, seguem os procedimentos de Pré-Inscrição;
 - 6.1. A Pré-Inscrição entre 08h00mim do dia 01/02/2019 até as 18h00 do dia 18/02/2019 (cláusula 5.1), por meio do preenchimento de um formulário eletrônico com os seguintes dados:
 - 6.1.1. Dados da Escola: Nome, endereço, telefone, site e e-mail da escola.
 - 6.1.2. Dados do(s) professor (es) conselheiro(s): nome, idade, sexo, endereço, telefone, e-mail, CPF, RG. (Deverá ser respeitado o limite de professores por instituição de ensino estabelecido na cláusula 4.5.3.)
 - 6.1.3 Número de vagas que a escola deseja pré-reservar, ou seja, número de *applications* que deseja submeter para receber vagas na 3ª fase.

Applications

7. O processo de inscrição para os demais comitês compreende de 1 (uma) a 15 (quinze) vagas da delegação, salvo quando o colégio optou por utilizar até 2 (duas) destas vagas com o Comitê de Comunicação.
 - 7.1 Na segunda fase, que acontecerá entre as das 14h30mim do dia 18/02/2019 até as 18h00 do dia 21/02/2019 (cláusula 5.2), deverão ser submetidos todos os vídeo-*applications* referentes às vagas solicitadas na primeira fase. Como previsto, o vídeo-*application* devem falar sobre o porquê a escola gostaria de participar do Fórum, apresentando todos os alunos
 - 7.1.1 Os critérios de avaliação dos vídeos enviados para inscrição dos serão:
 - a) Desenvoltura e participação dos alunos (0,0-3,0)
 - b) Argumentação e Objetividade (0,0-2,0)
 - c) Respeito e pertinência ao tema (0,0-1,0)
 - d) Criatividade (0,0-3,0)
 - e) Tempo (0,0-1,0)

Designação dos Países

8. Os países serão designados da seguinte forma:
 - 8.1 Comitê de Comunicação:
 - 8.1.1 Como todos os jornalistas irão representar o Fórum em Foco, em capacidades rotativas, não haverá distinção na designação;
 - 8.2 Demais Comitês
 - 8.2.2 Os países serão designados a partir da média aritmética de todos os vídeo-*applications*;
 - 8.2.3 As médias são utilizadas prioritariamente para designação do primeiro país – que comportar mais delegados -, ou seja, para contemplar exatamente o número de delegados inscritos.

Ex.: Colégio ABC = 15 delegados, nota final 9,75

País designado: Estados Unidos (10 delegados), República Centro Africana (5 delegados)

8.2.3 Os vídeos serão corrigidos e avaliados pelo Corpo Acadêmico do Fórum FAAP de Discussão Estudantil.

8.3 Países em inglês serão dados pelo critério de notas para os colégios que solicitaram na primeira fase.

Pagamento

9. A terceira fase deverá ser realizada entre os dias 12/03/2019 e 27/03/2019 em que deverão ser designados os delegados para os comitês e realizado o pagamento da taxa de inscrição por aluno.

9.1 Sobre a designação dos delegados:

9.1.1 Esse cadastro deverá ser feito pelo preenchimento do formulário com os seguintes dados:

9.3.1.1 Dados dos delegados: Nome, idade, sexo, telefone celular, e-mail, CPF (ou do responsável), RG, turno e série do delegado, responder se possui algum tipo de alergia ou necessidade especial e nome e telefone de um contato de emergência.

9.1.2 O colégio deverá enviar, nesta fase, por versão escaneada ou por correio, o Formulário de Nomeação de Professor Conselheiro – redigido, datilografado ou manuscrito, assinado e carimbado -, bem como os Formulários de Autorização de Participação de Menor de Idade para cada um de seus alunos inscritos, inclusive dos jornalistas previamente aprovados – redigido, datilografado ou manuscrito, assinado e carimbado. O não envio desses formulários acarretará no impedimento da participação do aluno e/ou do professor.

9.2 Sobre o pagamento:

9.2.1 Ao final da designação, o Chefe de Delegação ou Professor Conselheiro deverá acessar o site do Fórum FAAP e gerar o boleto de pagamento, que estará disponível na página de cada participante.

9.2.2 O valor da inscrição será de R\$210,00 (duzentos e dez reais) por aluno inscrito.

9.2.3 O boleto terá seu prazo de vencimento em 10 (dez) dias após sua emissão.

9.2.4 O Chefe de Delegação ou Professor Conselheiro deverá fazer o pagamento de todos os delegados, uma vez que o sistema de inscrições emite um boleto único com o valor total das taxas de inscrição para cada delegação.

9.3 Recomenda-se guardar o comprovante original de pagamento, para eventual conferência do mesmo até a data do credenciamento;

9.3.1 Não haverá reembolso do valor pago pelas inscrições.

Observações Gerais

10. Após a inscrição on-line, eventuais alterações, como trocas de delegados e jornalistas deverão ser comunicadas imediatamente, pelo chefe de delegação ou professor conselheiro, por meio do e-mail forumfaap_gestao@faap.br ou pelo telefone (11) 3662-7262, até o dia 01/04/2019.

10.1. Não serão feitas alterações após a referida data, e, em hipótese alguma, no momento do credenciamento.

10.2. A digitação incorreta do nome do delegado/instituição de ensino no momento da inscrição, e a sua não-correção em tempo hábil, acarretará na transcrição do erro no certificado de participação, sem direito à troca.

Casos omissos nestas Regras de Inscrição serão deliberados pelo Advisory Board do Fórum FAAP de Discussão Estudantil.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019.

Prof. Victor Dias Grinberg
COORDENADOR DE ATIVIDADES DO FÓRUM FAAP
Em nome do Advisory Board do Fórum FAAP de Discussão Estudantil